

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 751/09 DP-G DE 03/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50136

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar nova Lei Complementar consolidando a autonomia administrativa, funcional e financeira, assegurada pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal e pela Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como implementar o disposto no art. 39, § 4º da Constituição Federal, além de promover as adequações necessárias à Lei Complementar 80/94, com todas as alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2052/08DP-CG de 16/07/08, publicada no DOE nº 31214, de 18 de julho de 2008, que instituiu o Fórum de Debates, visando a adequação da Lei Complementar nº 054/06 aos preceitos dos dispositivos constitucionais e legais acima mencionados, bem como os termos da Portaria 5182/08 DPG de 24/09/2008, que designou os integrantes do Fórum de Debates;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0631/09 DP-G de 01/10/2009, que nomeou os integrantes do referido Fórum de Debates;

CONSIDERANDO que a referida comissão já apresentou seu estudo aos Órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de coletivizar as informações, visando a transparência e a participação democrática de todos os membros da instituição, da Capital e do Interior do Estado, através da apresentação de sugestões e críticas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 725/09 DPG de 24/11/2009, publicado no Diário Oficial de 25/11/2009, que disponibilizou um link no sítio da instituição para apresentação de propostas ao estudo em um prazo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o pleito dos defensores públicos de elastecimento do referido prazo, em virtude da importância da matéria e da existência de dificuldades de ordem técnica ao acesso ao projeto por parte de um grande número de membros da carreira.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 13/12/2009, o prazo para apresentação de propostas de aperfeiçoamento do estudo.

Art. 2º. As demais previsões contidas na Portaria 725/09 DPG de 24/11/2009, publicadas no Diário Oficial do Estado de 25/11/2009 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 740/09-DP- G BELÉM, 27/11/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49889

Interromper, por superior interesse público as férias da Defensora Pública **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº. 55588706, concedido pela Portaria nº 699/09 de 16/11/09, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 04/12/09.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50306

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA
5º BIMESTRE - FOLHA DE SETEMBRO DE 2009

Regime	Cargo	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Fundamental								
Regime Jurídico Único	Aux. Operacional	11	9.061,14	1.347,46	3.236,57	0,00		13.656,17
	Motorista	14	11.532,36	4.129,09	1.723,12	333,01		17.731,58
Estável	Agente de Portaria	1	823,74	557,67	461,10	0,00		1.843,51
	Aux. de Serv. Gerais A	1	823,74	162,14	393,10	0,00		1.379,98
	Encarreg. de Terminais	1	823,74	159,15	396,09			1.379,98
	Motorista	2	1.647,00	673,89	71,32	364,61		2.758,82
	Motorista C	1	823,74	752,32				1.577,06
Não Estável	Operador de Rádio	2	1.647,00	1.139,50	1.576,62			4.365,12
	Vigilante	2	1.647,00	1.386,26	330,25	0,00	0,00	3.365,51
	Agente de Portaria	1	823,74	626,93	300,00	0,00	91,84	1.843,51
	Aux. de Serv. Gerais A	1	823,74	478,72	76,49	322,17	0,00	1.702,12
	Braçal	4	3.294,96	2.227,95				5.526,91
	Faxineiro	2	1.647,00	693,10	582,60	0,00		2.924,70
	Escrevente Datilógrafo	1	823,74		708,52			1.532,26
	Telefonista	1	823,74	316,53	392,38			1.533,65
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	Assist. Administrativo	40	46.754,80	9.526,88		725,48	11.466,70	68.513,86
	Assist. de Informática	14	16.364,18	2.366,67		1.529,77	503,56	20.778,18
	Programador de Computador	2	2.337,74	566,67	0,00	39,39	0,00	2.945,80
Estável	Agente Administrativo	8	7.013,22	5.393,14	2.738,40	1.010,96	1.004,89	17.168,61
	Assist. de Administração	1	1.168,87	372,15	438,34	0,00		1.980,36
	Aux. de Administração	4	3.294,96	3.270,99	1.985,03	330,60		8.885,58
	Aux. de Administração C	4	3.294,96	3.293,51	514,20			7.106,67
	Aux. de Ob.de Manut. C	1	823,74	1.014,52	493,76			2.333,02
Estável	Auxiliar Técnico	1	1.168,87	1.376,96	452,62			2.999,45
	Auxiliar Técnico C	2	1.168,87	1.376,96	684,00			3.231,83
	Auxiliar Técnico D	1	1.168,87	2.835,08	1.491,48			5.496,43
	Oficial de Administração	1	823,74	1.014,52	461,10			2.300,36
	Téc. de Contabilidade	1	1.168,87	744,30	1.744,69	110,62		3.769,48
Estável	Aux. Administrativo	2	3.506,61	3.178,87	1.100,40	3.073,29		10.861,17
	Aux. de Administração	4	2.457,61	3.073,29	1.437,50			6.972,40
	Aux. de Ob.de Manut. A	2	1.647,48	1.779,08	769,24			4.197,80
	Auxiliar Técnico C	1	823,74	372,15	452,62			1.649,51
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	Defensores 1ª Entrância	2	11.654,10		11.107,08			22.763,18
	Defensores 2ª Entrância	58	231.735,80	416.766,47	2.602,98	91,18	44.087,22	695.283,65
	Defensor 3ª Entrância	36	197.012,94	273.736,94		3.600,00	46.408,76	520.794,64
	Consultor Jurídico	3	13.195,48	2.309,28	4.899,75	900,00	3.436,09	61.864,78
	Téc. Gestão Pública	34	55.998,00	26.360,64	0,00		33.252,93	115.645,57
Estável	Administrador	1	1.625,90	2.919,66	1.526,10			6.072,66
	Assistente Técnico XXVII	1	1.168,87	1.047,54	409,98			2.627,39
	Biblioteconomista	1	1.625,90	4.218,15	312,24			6.157,29
	Defensores 3ª Entrância	58	239.841,84	610.696,50	31.971,99	3.180,06		885.748,39
	Defensores de Entrância Especial	7	35.976,32	32.650,97	83.453,97	0,00	20.784,66	172.872,92
Não Estável	Técnico C	2	1.625,90	2.799,20	601,79			5.028,89
	Técnico D	1	661,63	1.321,49	0,00	397,48	99,98	2.481,58
	Assistente Jurídico	1	3.141,88	5.392,55	553,31		0,00	9.088,74
	Assistente Técnico	2	2.337,74	4.068,32	0,00	2.190,31		8.598,37
	Defensores 1ª Entrância	40	155.388,00	182.427,13	246.742,11		0,00	584.597,24
	Téc. Nível Superior	2	3.251,80	891,65	1.886,28		342,88	6.374,61

Cargos Comissionados								
Cargos Comissionados	Defensor Público Geral	1	4.282,89	12.957,00	10.612,80	372,95	0,00	28.226,64
	Subdefensor	1	4.282,89	13.515,34	7.321,00	706,89	0,00	25.827,12
	Assessor	2	8.565,78	8.697,29	5.863,70	5.991,73	0,00	29.120,50
	Coord.de Finanças	1	1.168,87	2.826,25		384,62	21,22	4.401,96
	Coord.de Núcleo Metropolitano	6	25.697,34	43.348,38	6.960,68	18.141,43	9.212,72	103.366,55
	Coord.do Núcleo de Planejamento	1	1.625,90	5.358,61	324,46	133,75		7.443,72
	Coord.de Núcleo Regional	13	55.279,38	79.165,16	35.933,41	24.332,62	0,00	194.723,57
	Coordenador Polícia Cível Metropolitana	1		8.709,74	4.078,93		1.578,87	14.367,54
	Coord. De polícia Cível e criminal metropolitana	1	4.282,89	5.860,80	3.859,97	6.791,20		20.794,86
	Coord. De Política Cível e Criminal do Interior	1	4.282,89	7.964,33		1.479,88	0,00	13.728,10
	Corregedor Geral	1	4.282,89	7.166,56	8.585,16	673,95	0,00	20.709,56
	Diretor Adm. Financeiro	1	4.282,89	9.722,76	1.875,66		4.071,34	19.953,65
	Diretor do Centro de Estudos	1	4.282,89	10.398,93	5.353,79	673,95		20.709,56
	Diretor do Interior	1	4.078,93	6.790,91	3.900,23	1.403,03	0,00	16.174,10
	Diretor Metropolitano	1	4.040,46	7.272,83	3.958,65	7.589,12	0,00	22.862,06
	Gerente de Gestão de Pessoas	1	1.063,29	1.367,67	1.093,93	83,62	538,80	4.148,31
	Gerente de material e Patrimônio	1	1.168,87	2.509,11		341,91		4.019,89
	Gerente de Sev. Psico-Social	1	1.625,90	4.039,97		690,85		6.357,72
	Chefe de Gabinete	1	4.040,46	9.607,40	6.859,54		1.812,86	22.321,26
	Sec. Geral de Diretoria Metropolitana	1	4.040,46	8.640,50	4.737,34	916,38	0,00	18.335,68
Sec. Núcleo do Interior	3	1.261,00	1.805,47	3.607,37	3.194,68	118,28	9.989,80	
Sec. Núcleo Metropolitano	2	1.798,45	785,66	1.406,76	3.002,70	225,72	7.221,29	
Sem Vínculo	Assessor	3	3.868,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871,77
	Gerente de Doc. e Informação	1	1.709,59			300,00		2.010,59
	Coord. Administração	1	1.709,59	0,00	333,42	0,00		2.044,01
	Coordenador de Informática	1	2.930,71			300,00		3.230,71
	Coord. Núcleo de Controle Interno	1	1.709,59	33,00	300,00	0,00	35,42	2.078,01
	Gerente de Perícias e Avaliação	1	1.063,29	1.367,67	1.093,93	359,00		3.883,89
	Gerente de Serviços	1	1.709,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,59
	Gerente de Transportes	1	879,22	0,00	0,00	0,00	85,25	965,47
	Secret. de Diretoria	5	2.442,30	108,69	0,00	0,00	399,90	2.955,89
	Secret. de Gabinete	2	171.538,69	0,00	0,00	0,00		171.540,69
Sem Vínculo	Secret. de Núcleo do Interior	8	3.720,00	0,00	0,00	0,00	644,25	4.372,25
	Secret. de Núcleo Metropolitano	6	5.275,32	0,00	293,04	0,00	353,35	5.927,71

PORTARIA Nº. 739/09-DP- G BELÉM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49891

Interromper, por superior interesse público as férias do Defensor Público **DYEGO AZEVEDO MAIA**, matrícula nº. 55589058, concedido pela Portaria nº 680/09 de 05/11/09, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 23/11/09 de 2009, para serem gozadas a partir de 14 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº. 743/09-DP- G BELÉM, 01/12/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49893

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, matrícula nº. 57201687, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para ser gozada em 06/01 a 04/02/2010.

PORTARIA Nº 745/09 DP-G BELÉM, 01/12/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49896

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública **NEIDE SARAH LIMA ROCHA**, matrícula nº 3083918, referente ao triênio 2003/2006, no período de 05/01 a 03/02/2010.

PORTARIA Nº 729/09 DP-G BELÉM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49898

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

DEFENSORES	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
ELOIANA MARIA BIA VIANA	.07/08	01/12/09 À 30/12/09
MANUEL FIGUEIREDO NETO	.08/09	01/12/09 À 30/12/09